



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CATURAMA, BA

ACESSE: WWW.CATURAMA.BA.GOV.BR



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO
- RESOLUÇÃO
- RESOLUÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade - O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratado: **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Av. Mendonça, s/n, Centro, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratada: **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Av. Mendonça, s/n, Centro, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 035/2025-Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 017/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA LUZ**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Av Mendonça, s/n, Centro, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 018/2025, Inexigibilidade nº018/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratado: **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 056.688.155-10, com endereço na Rua José V8, nº 64, Alto do Bomfim, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 018/2025, Inexigibilidade nº018/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Conselho Tutelar para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Contratada: **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 056.688.155-10, com endereço na Rua José V8, nº 64, Alto do Bomfim, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2025-Processo Administrativo nº 018/2025, Inexigibilidade nº018/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 010.329.855-00, com endereço na Rua José V8, nº64, Alto Bomfim, CEP 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade nº019/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado um galpão para armazenamento da coleta seletiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caturama-BA. Contratado: **GILSON BOMFIM MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 261.225.068-93, com endereço na Rua Vermelha, nº 115, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade nº019/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o galpão para armazenamento da coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Caturama-BA. Contratada: **GILSON BOMFIM MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 261.225.068-93, com endereço na Rua Vermelha, nº 115, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 037/2025 - Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade nº019/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **GILSON BOMFIM MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 261.225.068-93, com endereço na Rua Vermelha, nº 115, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado um galpão para armazenamento da coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 020/2025, Inexigibilidade nº020/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado Centro de reabilitação na Sede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama-BA. Contratado: **PEDRO AUGUSTO BRANDT DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 342.371.718-17 com endereço na Rua Terra Roxa, nº 264, Jardim Talarico, Cep 14700-785, Bebedouro/SP. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 020/2025, Inexigibilidade nº020/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado Centro de reabilitação na Sede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama-BA. Contratada: **PEDRO AUGUSTO BRANDT DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 342.371.718-17, com endereço na Rua Terra Roxa, nº 264, Jardim Talarico- Cep 14700-785, Bebedouro/SP. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 038/2025 - Processo Administrativo nº 020/2025, Inexigibilidade nº020/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **PEDRO AUGUSTO BRANDT DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 342.371.718-17, com endereço na Rua Terra Roxa, nº264, Centro, Cep 14700-785, Bebedouro/SP. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Centro de Reabilitação na Sede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 021/2025, Inexigibilidade nº021/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratado: ANTÔNIO LUIZ CAIRES, inscrita no CPF sob nº 186.322.035-68, com endereço na Av. José Carlos M. da Silva, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 021/2025, Inexigibilidade nº021/2025, Objeto: Locação de imóvel para ser instalado o Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratada: ANTÔNIO LUIZ CAIRES, inscrita no CPF sob nº 186.322.035-68, com endereço na Av. José Carlos M. da Silva, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 039/2025 - Processo Administrativo nº 021/2025, Inexigibilidade nº021/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO LUIZ CAIRES**, inscrita no CPF sob nº 186.322.035-68, com endereço na Av. José Carlos M. da Silva, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para ser instalado Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº022/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratado: **OSIRO DE MAGALHÃES FILHO**, inscrita no CPF sob nº 949.746.915-20, com endereço na Av. Rio do Pires, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº022/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratada: **OSIRO DE MAGALHÃES FILHO**, inscrita no CPF sob nº 949.746.915-20, com endereço na Av. Rio do Pires, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 040/2025 - Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº 022/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **OSIRO DE MAGALHÃES FILHO**, inscrita no CPF sob nº 949.746.915-20, com endereço na Av. Rio do Pires, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 023/2025, Inexigibilidade nº023/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$1.000,00 (hum mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 023/2025, Inexigibilidade nº023/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Contratada: **ANTONIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 041/2025 - Processo Administrativo nº 023/2025, Inexigibilidade nº023/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Infraestrutura atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº024/2025, Objeto: Locação de imóvel para o arquivo de documentos da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº024/2025, Objeto: Locação de imóvel para o arquivo de documentos da Secretaria de Administração, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratada: **ANTONIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 042/2025 - Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade nº024/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO PINHEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 554.286.815-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para o arquivo de documentos da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade nº025/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Sala da Cidadania Digital do INCRA da Secretaria de Agricultura para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Caturama-BA. Contratado: **SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº128.929.125-04, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade nº025/2025, Objeto: Locação de imóvel para a Sala da Cidadania Digital do INCRA da Secretaria de Agricultura, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Caturama-BA. Contratada: **SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 128.929.125-04, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 043/2025 - Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade nº025/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 128.929.125-04, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para a Sala da Cidadania Digital do INCRA da Secretaria de Agricultura para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº026/2025, Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Identificação para Emissão de Carteira de Identidade para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratado: **ANTÔNIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob nº656.512.865-00, com endereço na Av. Dep. Henrique Brito, nº 000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais). Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº026/2025, Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Identificação para Emissão de Carteira de Identidade, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Contratada: **ANTONIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 656.512.865-00, com endereço na Av.Dep. Henrique, nº 000, Centro- Cep 46.575-000, Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).Caturama/BA, em 03 de fevereiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 044/2025-Processo Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº026/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama-BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO LEÃO BOMFIM**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama/BA. Contratado: **ANTÔNIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 656.512.865-00, com endereço na Av.Dep. Henrique Brito, nº000, Centro, Cep 46.575-000, Caturama/BA. Objeto: Locação de imóvel para o Posto de Identificação para Emissão de Carteira de Identidade para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CATURAMA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Calendário anual de reuniões ordinárias do ano de 2025.

Mês	Dia
Março	10
Abril	07
Maio	05
Junho	02
Julho	07
Agosto	04
Setembro	01
Outubro	06
Novembro	03
Dezembro	01

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Marlene dos Prazeres Pereira
Presidente do CMAS

Lei Municipal Nº 098/2017, dispõe sobre O Sistema Único de Assistência Social - SUAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATURAMA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe o Termo de Aceite Aluguel Social as Mulheres em Situação de Violência, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite Aluguel Social as Mulheres em Situação de Violência, considerando a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Marlene dos Prazeres Pereira
Presidente do CMAS

cmascaturama@gmail.com

Lei Municipal Nº 098/2017, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CATURAMA-BAHIA****RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2025.

Considerando a portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, Art. 30 Os recursos financeiros repassados pelo FNAS e pelo FEAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Plano de Reprogramação de recursos para o exercício 2025, saldos referentes aos recursos financeiros do exercício de 2024, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme tabela abaixo:

ORIGEM DO RECURSO	BLOCO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E/OU BENEFÍCIOS	CONTA	SALDO EM 31/12/2024
FNAS	BL IGDFB	224871	5.689,27
FNAS	BL IGDPAB	251313	69,10
FNAS	GSUAS	22491x	152,77
FNAS	BL PSB	224960	18.917,82
FNAS	COVIDEPI	24239x	3,19
FNAS	BPC NA ESCOLA	224839	257,86
FNAS	SIGTV	250333	301,50
FNAS	CRIANÇA FELIZ - PIS	230758	52.756,59
FNAS	PROCADSUAS	257222	42,11
FEAS	BL BENEFICIO EVENTUAL	234508	104.233,43
FEAS	BL PSB	234516	41.173,53
FEAS	IGDSUASBA	257141	9.831,07
FMAS	RECURSO PROPRIO	220361	23,44
Total			233.451,68

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Marlene dos Prazeres Pereira
Presidente do CMAS

Lei Municipal Nº 098/2017, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9730-F340-6F94-85D9-41B4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9730-F340-6F94-85D9-41B4



Hash do Documento

8d69beeeacd515cf61c68b782dec3289f539e860563b0a39c0087a0e16c32054

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2025 20:51 UTC-03:00